

# ELEMENTOS PARA A FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA DO CONCEITO DE INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto Ávila Araújo

## INTRODUÇÃO

A ideia de integridade da informação surgiu há dois anos como uma proposta de combate à desinformação, aos discursos de ódio e às teorias da conspiração, no âmbito de instituições multilaterais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o G20, o fórum das vinte maiores economias do mundo. Diversos documentos oficiais foram produzidos desde então, buscando definir o termo, apresentar suas características e elementos e traçar linhas de ação de diferentes atores envolvidos com tais questões. Em tais documentos, porém, fica claro que não se trata de um conceito estabelecido. Eles inclusive encorajam os pesquisadores e ajudam na fundamentação do conceito. Esse texto se insere nessa perspectiva, buscando discutir um aspecto presente nos documentos: os três componentes básicos da

integridade da informação, ou seja, a precisão, a consistência e a confiabilidade. Em muitos documentos, eles são mencionados, às vezes até usados de forma intercambiável, mas não há um aprofundamento da discussão sobre o significado de cada um deles.

A proposta da integridade da informação, conforme Santos (2024), ganhou destaque no mundo em junho de 2023, quando foi publicado o documento “Our Common Agenda: Policy Brief 8”, pela ONU. A mesma autora aponta que a temática foi desenvolvida em dois documentos anteriores, “Strategic Guidance on Information Integrity: Forging a Pathway to Truth, Resilience and Trust”, produzido pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), e “Protecting Information Integrity: National and International Policy Options”, produzido pelo Club de Madrid. Conforme a autora, em 2024, outras duas etapas importantes aconteceram para consolidar a proposta da integridade da informação: a assinatura do Pacto Digital Global e a consolidação dos cinco princípios globais da integridade da informação, pela ONU, no documento “United Nations Global Principles for Information Integrity: Recommendations for Multi-stakeholder Action”.

Outro organismo internacional multilateral envolvido com a integridade da informação é o G20. No dia 20 de setembro de 2023, foi lançada por este grupo a Declaração Global sobre Integridade da Informação Online. Nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2024, ocorreu um evento paralelo do G20 com o tema “Integridade da informação e confiança no ambiente digital”. O tema também esteve presente na 19ª Reunião de Cúpula do G20, que ocorreu nos dias 18 e 19 de novembro de 2024. Ainda em 2024, o G20 publicou o documento “Possible Approaches to

## Promoting Information Integrity and Trust in the Digital Environment”.

Esses documentos apresentam uma série de pontos comuns em relação à definição de integridade da informação. Em primeiro lugar, o uso da expressão “poluição da informação”, para enfatizar o fato de que um ecossistema de informação não se torna corrosivo apenas com a propagação de desinformação, mas, também, pela ação de discursos de ódio, teorias da conspiração, informações distorcidas e outros fenômenos. Em segundo lugar, o entendimento de que a desinformação não ocorre apenas por meio de conteúdo falso, mas também pela falsificação de elementos de conteúdos verdadeiros, tais como a autoria, a data, o canal de divulgação e o contexto. Em terceiro lugar, o fato de que a desinformação não existe apenas no conteúdo de mensagens, na intencionalidade dos produtores, mas ela se manifesta nos fluxos da informação, nos diferentes regimes de informação que articulam aspectos políticos, econômicos, tecnológicos, sociais, entre outros). Por fim, a constatação de que há diferentes atores relacionados com o problema, tais como governos, legislativos, meios de comunicação de massa, empresas de tecnologia digital, entre outras.

Contudo, em todas essas iniciativas e documentos, percebe-se ainda uma lacuna. Todos mencionam os três componentes da integridade da informação – precisão, consistência e confiabilidade, mas pouco se desenvolve sobre eles. Algumas vezes são quase tomados como sinônimos. É em relação a essa lacuna que este texto pretende trazer uma contribuição.

## MAPEAMENTOS DA PESQUISA SOBRE DESINFORMAÇÃO E FENÔMENOS CORRELATOS

A ideia de integridade da informação nasceu para combater os efeitos nocivos da poluição informacional, isto é, da desinformação e fenômenos correlatos como os discursos de ódio. Assim, é importante, para embasar o que é a integridade da informação, entender os fenômenos que ela visa combater. Muitas pesquisas vêm sendo desenvolvidas sobre desinformação e fenômenos correlatos nos últimos anos, especialmente após 2016, e muito se avançou em sua compreensão (Wardle; Derakhshan, 2017). Também muitas são as iniciativas de sistematizar tais compreensões. Em Araújo (2024) há a apresentação de três delas.

A primeira é a conceituação e diferenciação dos diferentes termos e conceitos usados para descrever a realidade informacional contemporânea, utilizando como critério os conceitos de autoridade cognitiva de Patrick Wilson e de sistemas peritos de Anthony Giddens. Com isso, buscou-se determinar a especificidade dos conceitos que buscam se aproveitar da legitimidade das autoridades cognitivas (as *fake news*, a *fake science* e os *clickbait*) e, de outro lado, os que buscam destruir essa legitimidade, tais como os testemunhais falsos, as teorias da conspiração e os discursos de ódio. Outra sistematização é a que se deu a partir dos modelos ou paradigmas da Ciência da Informação, identificando os três níveis de realização dos fenômenos: físico (lógica dos algoritmos dos motores de busca e redes sociais que favorecem o efeito bolha), cognitivo (em que os vieses cognitivos conduzem os usuários na preferência por determinadas informações) e social (em que se verifica uma cultura ou regime de pós-verdade, isto é, de desvalorização da verdade). Por fim, a partir dos modelos

teóricos das ciências sociais, tendo como referência a sistematização promovida por Burrell e Morgan, e iniciada na Ciência da Informação por Ilharco, foram identificadas quatro dimensões para os fenômenos informacionais atuais: enquanto disfunção, doença, poluição da informação, causada por disfunções dos sistemas e plataformas de informação; enquanto forma contemporânea de ideologia e poder, causada por atores interessados na desinformação; enquanto construção cotidiana dos sujeitos, por meio de suas valorações e mecanismos de fixação de crenças; e enquanto condição de alienação dos sujeitos, ou maior ou menor compreensão sobre as dimensões de poder envolvidas na desinformação.

Tais sistematizações evidenciam o quadro fragmentado em que se encontra a compreensão do fenômeno, o que tem causado soluções parciais e desconectadas, tais como promoção de checagem de fatos, diferentes tipos de letramento (midiático, informacional, científico), propostas de regulação das plataformas digitais, mecanismos de responsabilização, promoção de espaços de denúncia, entre outros. A proposta da integridade da informação tem como um de seus objetivos justamente promover um grande quadro compreensivo dos diferentes aspectos e níveis da desinformação como forma de proporcionar também o diálogo e unificação das ações de combate aos seus efeitos nocivos.

## **O APORTE DA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA**

Como forma de promover uma fundamentação da ideia de integridade da informação e formular um quadro para integrar os vários aspectos e dimensões da desinformação apontados no tópico anterior, busca-se, neste trabalho, usar a teoria da ação comunicativa de Habermas (2022), formulada em 1981. De uma

forma muito geral, pode-se dizer que o objetivo dessa teoria é analisar a crise da modernidade a partir da constatação de que a racionalidade econômica e burocrática estaria invadindo a esfera do mundo da vida, colonizando-a. Para Habermas, essa forma de racionalidade não seria adequada para o mundo social vivido, conduzindo à perda de liberdade e de sentido. Como solução, ele propõe a ideia de agir comunicativo, uma forma de ação orientada para o entendimento.

Antes de apresentar o conceito de agir comunicativo, Habermas constrói um quadro no qual identifica três formas de ação. A primeira é o agir teleológico. Trata-se de um tipo de ação orientada para uma finalidade, ou seja, que tem como alvo a realização de um objetivo. Trata-se de um tipo de ação que tem também uma natureza cognitiva, isto é, pressupõe a compreensão de uma realidade objetiva, externa ao sujeito, que servirá de base para alcançar os objetivos propostos. O conhecimento dessa realidade objetiva pode ser mais ou menos rigoroso – de toda forma, ele impõe à ação dos sujeitos a condição de verdade.

A segunda forma é o agir normativo. Ela se relaciona com um tipo de ação orientada para determinados valores comuns, compartilhados entre um grupo de pessoas no qual vive o sujeito da ação. Em um grupo social, espera-se que as normas de convivência sejam obedecidas por todos os seus membros. Essa ação tem uma natureza intersubjetiva, relacionada à correção moral dos sujeitos, isto é, à adequação às normas.

A terceira forma é o agir dramático, em que a ação é uma forma de representação (ou autorrepresentação) dos sujeitos, isto é, uma expressão diante de um público. Nesse sentido, a ação tem uma referência subjetiva, isto é, se trata de

um ato que implica o sujeito produtor do ato e as circunstâncias em que isso acontece – o contexto. Esse tipo de ação supõe, assim, a sinceridade, a autenticidade como elemento constituinte.

Habermas apresenta, a seguir, o agir comunicativo, que é voltado para o entendimento entre sujeitos capazes de falar e de agir. De certa forma, ele integra os três anteriores, já que, na ação comunicativa, há referências ao mundo objetivo, ao mundo intersubjetivo e ao mundo subjetivo. Contudo, na interação comunicativa, a validade de cada uma dessas referências pode ser contestada pelos interlocutores. Por esse motivo, Habermas apresenta o que chama de quatro pretensões de validade. A primeira delas, a inteligibilidade, seria na verdade pressuposto das demais. As outras três se relacionam diretamente com os três tipos de ação apresentados pelo autor. O agir teleológico tem uma pretensão de verdade, isto é, uma correção ou adequação àquilo que o mundo é. O agir normativo tem uma pretensão de correção, isto é, de adequação às normas de um grupo. Por fim, o agir dramatúrgico ou expressivo tem uma pretensão de veracidade, ou seja, busca ser autêntico, representante verdadeiro da identidade e das pretensões dos sujeitos.

Os três componentes da integridade da informação podem ser analisados em relação direta aos três tipos de ação identificados por Habermas, o que permite que essa teoria seja usada para a construção da integridade da informação como conceito científico.

## **OS COMPONENTES DA INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO**

O primeiro elemento da integridade da informação é a precisão. Ela diz respeito ao mundo objetivo, isto é, à realidade que tem

uma existência independente da nossa vontade. Essa realidade é a da ordem da contingência. Algumas vezes, o termo usado para descrever esse elemento é acurácia – o que significa a ideia de que pode haver uma maior ou menor precisão de determinado conteúdo em relação ao real. Esse elemento evoca uma natureza cognitiva da informação: a informação faz referência a um mundo que tem uma existência independente dos sujeitos, e existem diferentes formas de se fazer essa referência, com maior ou menor precisão. É a dimensão da informação como conhecimento, o que Arendt (1995) chama de realidade factual.

Wilson (1983) apresenta duas formas de conhecimento: o conhecimento em primeira mão e o conhecimento em segunda mão. O conhecimento de primeira mão é baseado na experiência direta do sujeito, enquanto o de segunda mão é baseado na experiência de outrem. Em relação a essa segunda forma, Wilson introduz a ideia de autoridade cognitiva (ou autoridade epistêmica) para identificar determinados atores dotados de credibilidade em relação a determinados assuntos. Essa credibilidade é construída no seio das interações humanas, resultando no fato de determinados sujeitos adquirirem credibilidade e influência em uma determinada esfera de ação da vida humana. Ainda que determinado conteúdo venha de uma autoridade cognitiva, ele pode ser falso, inexato, distorcido ou fraudulento. O poder de verdade de um testemunho tem relação com as evidências e fatos do mundo e os modos de obtenção dessas evidências, que são o que garante a confiabilidade desse testemunho. As autoridades cognitivas podem estar ligadas a instituições. Elas não são apenas as fontes de informação (a autoria), mas também os procedimentos adotados para se gerar seu conteúdo, a sua reputação (comportamentos passados e histórico de confiabilidade), a existência de interesses ou vieses,

a sua concordância com outras autoridades ou fontes de informação, entre outros.

Algumas formas de conhecimento são cotidianas, intuitivas, espontâneas, imediatas, necessárias em face das situações vividas. Outras são produto de um trabalho sistemático de pesquisa e estudo, menos imediatas, que procuram tomar certa distância do vivido, comprometidas com a busca permanente do conhecimento objetivo, fidedigno, aprofundado e sistemático da realidade. Esse segundo grupo é aquele denominado conhecimento científico, que se tornou a autoridade cognitiva das sociedades modernas.

Isso não significa que outras formas de conhecimento não possam proporcionar conhecimentos adequados sobre a realidade – mas, sim, que o compromisso com os fatos não é o seu objetivo final. A experiência religiosa, por exemplo, tem um compromisso maior com um conjunto de princípios revelados a partir de uma transcendência; a experiência artística é uma forma que busca sugerir mais do que afirmar, justamente para provocar atitudes, reflexões e sensações nos sujeitos; o senso comum muitas vezes busca consolidar tradições.

Esse componente da integridade da informação tem relação direta com os conceitos de desinformação que a veem como ações que disseminam deliberadamente informações falsas, com o intuito de enganar ou confundir público-alvo específico para causar percepções enganosas da realidade e, assim, induzir a tomada de decisões embasadas em erro. Esse componente se refere àquilo que Arendt chamou de verdade factual, isto é, àquela realidade que independe da vontade dos sujeitos.

O segundo elemento da integridade da informação é a consistência. Ela diz respeito ao mundo intersubjetivo, isto é, à ligação entre uma ação e os objetivos aos quais ela se propõe. Está pressuposto nesse elemento a ideia de que a informação não é apenas algo ligado à emissão de mensagens, mas é uma forma de agir no mundo e, ao mesmo tempo, construir esse mundo. A consistência diz respeito à realidade não como contingência, como o que independe dos sujeitos, mas, justamente, ao contrário: ao mundo que se quer construir, ao mundo necessário, considerando as demandas dos atores e sujeitos que vivem nele.

Os objetivos dos diferentes sujeitos não são os mesmos, existem interesses diferentes e, muitas vezes, contraditórios. É por isso que, em alguns dos documentos relativos à integridade da informação, esse elemento, ao se referir aos ambientes de informação, recebe a denominação “equilíbrio”: a ideia de que os diferentes interesses devem ser apresentados e contemplados em busca de sínteses que sejam as melhores para todos.

O elemento central desse componente é o caráter normativo, isto é, a construção de normas para conduzir as ações humanas. É o que Arendt (1995) chama de verdade racional, isto é, aquela que é construída pelos sujeitos – o mundo que os sujeitos querem, isto é, que depende da ação e da vontade deles. Isso remete à discussão sobre a origem das normas e o grau de conscientização dos sujeitos sobre sua natureza arbitrária e negociada. É a dimensão da informação como cultura. Ao apresentar os processos de gênese e conscientização das normas, Freitag (1993) aponta que três autores clássicos (Weber, Durkheim e Piaget) estudaram as normas, a partir de ângulos diferentes.

A autora identifica inicialmente que Weber, em sua obra “Economia e sociedade”, de 1921, apresentou três tipos de comportamentos que são regulamentados socialmente. O primeiro deles é o uso, um modo de regulamentação dos comportamentos por meio de uma repetição inconsciente de determinadas ações. O segundo é a tradição, que ocorre quando essa repetição passa a fazer parte de uma longa vivência, tornando-se hábito. Nesse caso, a herança dos antepassados passa a ser uma prescrição para a ação futura, e ocorre uma relativa tomada de consciência, por parte dos atores, dessas regularidades dos comportamentos passados. O terceiro tipo é a convenção. Nela, surge nos sujeitos a consciência de que as normas podem ser produzidas de maneira intencional, de que elas são o produto mesmo da ação dos sujeitos – e não produto da vontade divina ou de alguma força transcendental. Freitag destaca que, na abordagem de Weber, a regulação dos comportamentos parte de um nível inconsciente e irrefletido, havendo depois uma tomada de consciência gradativa das normas por parte dos atores.

Freitag identifica uma segunda possibilidade de análise das normas, a partir de uma visão psicogenética, cujo marco é a obra de Piaget “O juízo moral na criança”, de 1932. Piaget identifica quatro estágios do desenvolvimento moral da criança: pré-moral, moralidade heterônoma, intermediário e autonomia moral. No primeiro, a criança não conhece as regras sociais e age no mundo de forma relativamente inconsciente, sem compreender ou aceitar as regras. No segundo, a criança compreende as normas como existentes nelas mesmas, externas à sua consciência e à sua vontade. No terceiro, a criança deixa de obedecer rigidamente à norma, observando-a em situações específicas e a interpretando. No estágio final, a criança reconhece o caráter consensual da norma, percebe que

sua necessidade decorre da relação com o outro e vê que sua validade é condicionada pelo respeito recíproco das partes – o que significa que a norma pode ser renegociada.

Ainda conforme Freitag, Durkheim, em sua obra “Educação moral”, de 1925, teria conseguido demonstrar a integração desses dois processos. Para ele, a norma só tem poder coercitivo e vigência quando é aceita e seguida pelos membros da sociedade. Durkheim enfatiza o reconhecimento da validade e necessidade da norma, apontando que uma sociedade sem normas cai no estado de anomia, e um indivíduo desintegrado de seu grupo se torna a-social. São autônomos os sujeitos que reconhecem a necessidade e a validade das normas e, de maneira voluntária, se sujeitam a ela.

Freitag então correlaciona as três teorias para evidenciar que, em primeiro lugar, as normas nascem tanto de uma dinâmica social que se coloca sobre os indivíduos como partem dos indivíduos que ativamente a constroem. Além disso, as normas não são dadas, não são algo imutável, são dinâmicas, negociáveis entre as partes. São, também, espaços de autonomia dos sujeitos, de democracia e, ao mesmo tempo, políticos, pois pressupõem a necessidade de regulamentar a convivência das pessoas.

Esse é exatamente o ponto em que Habermas trabalha com sua proposta de agir comunicativo, um agir orientado para o entendimento mútuo. Aplicando essa discussão aos vários momentos, na história, em que se buscou um conjunto multilateral de normas universais, merece destaque a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, bem como tratados internacionais como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, a

Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Mais recentemente, destacam-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma coleção de 17 metas globais, estabelecidas pela Assembleia Geral da ONU envolvendo questões como pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global e igualdade de gênero, entre outras.

Por fim, o terceiro elemento da integridade da informação é a confiabilidade. Ela diz respeito à dimensão subjetiva da informação, isto é, ao produtor de determinada mensagem, à completude do conteúdo dessa mensagem, e aos elementos que a compõem: o canal de sua veiculação, a data e o contexto em que ela foi produzida. Diferente dos dois primeiros elementos, que fazem relação com o mundo objetivo dos fatos ou o mundo intersubjetivo dos valores, aqui a referência é o próprio documento, o próprio conteúdo informacional – ela se refere à verdade do documento. Isso significa garantir que aquilo que está sendo apresentado como parte de uma ação de informação (com determinado autor, determinada data, determinado conteúdo) é, realmente, aquilo que diz ser – ou seja não está se fazendo passar por uma outra coisa que não seja. É por isso que, em alguns documentos sobre integridade da informação, a expressão utilizada é “autenticidade”, isto é, o fato de que cada um dos elementos que compõem a informação é verdadeiro com relação à própria informação. Trata-se da ideia de verdade, não a verdade do mundo, mas a verdade do documento, do registro de conhecimento, tal como ele foi produzido e veiculado. Ela se opõe, assim, à ideia de falsificação, de adulteração, de alguma alteração fraudulenta. Ele se refere àquilo que está inteiro, que não sofreu alteração, quebra ou distorção, isto é, preserva-se tal

qual produzido por seu autor e veiculado por determinado canal. É a ideia de informação como comunicação.

Thompson (1995) usa essa expressão para designar uma ampla gama de produtos especificamente humanos (ações, objetos, expressões) que são significativos, isto é, que envolvem uma ação criadora relacionada à capacidade simbólica. E ele apresenta o que chama de cinco aspectos que compõem essas formas simbólicas, isto é, que estão envolvidos em sua constituição, em sua própria forma de existência. O primeiro é o aspecto intencional, isto é, o fato de que essas formas simbólicas são expressões de um sujeito. Assim, por meio delas, um sujeito está buscando certos objetivos ou propósitos, e a produção de informação (no caso, de formas simbólicas) é uma ação desse sujeito. O segundo é o aspecto convencional, que se refere ao fato de que tanto a produção quanto a interpretação das formas simbólicas envolverem a aplicação de determinadas regras, códigos e convenções. Essas regras podem ser linguísticas, de gênero, de gosto, de estilo, entre outras. O terceiro é o estrutural, relacionado com o fato de que as formas simbólicas possuem uma determinada estrutura articulada, são compostas por elementos que se relacionam uns com os outros – o que, comumente, se chama de conteúdo. Elas são compostas por determinadas palavras, imagens, sons, por uma organização deles no espaço e/ou no tempo, em sequências e hierarquias etc. O quarto aspecto é o referencial, isto é, o fato de que as formas simbólicas representam algo, se referem a algo, apontam para algo fora delas que podem ser objetos, pessoas, situações. O quinto é o aspecto contextual, que tem relação com o fato de as formas simbólicas estarem sempre inseridas em contextos sócio-históricos específicos, e em função dos quais são produzidas, circulam e são interpretadas.

Em sua discussão, Thompson deixa claro que o significado das formas simbólicas não está contido em um ou outro aspecto. Ele não equivale à intenção do produtor, à convenção na qual se encaixa, à estrutura interna das mensagens, aos objetos aos quais faz referência nem ao seu contexto. O significado é complexo, ele é da ordem da interação de todos esses elementos, que atuam juntos para a completude de um ato de informação ou, nos termos do autor, de comunicação. E é por esse motivo que a alteração ou falsificação de qualquer um deles compromete a sua completude e, por consequência, a sua integridade.

Especificamente em relação a esse componente, deve-se ressaltar a ameaça maior das *deepfakes*, isto é, as falsidades profundas: conteúdos falsos produzidos com alto grau de sofisticação (por exemplo, inteligência artificial usada para gerar imagens, áudios ou vídeos fraudulentos, com adulteração de elementos preexistentes, de forma a fazer pessoas acreditarem na existência de algo que não ocorreu. São instrumentos de engano mais sofisticados e perigosos.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

A ideia de integridade da informação permite perceber que a informação é uma ação, é um processo a partir do qual os sujeitos conhecem o mundo e se colocam nele, isto é, constroem o mundo em que vivem. A informação é uma capacidade humana, que pode ser utilizada para a construção de civilizações, democracias, sistemas de saúde, de educação e muitas outras instituições. Nesse sentido, desinformação, discursos de ódio, *fake news* e teorias conspiratórias podem ser entendidas como ações que degradam, fraudam, atrapalham e corroem o mundo coletivo construído pelos sujeitos.

O conceito de integridade da informação, com seus três componentes, permite identificar a informação como conhecimento, como cultura e como comunicação. Dessa forma, mostra-se adequado para integrar, num único modelo explicativo, os três níveis e as quatro dimensões da desinformação identificadas neste texto. Ao mesmo tempo, entender a integridade da informação na perspectiva da informação como ação é remeter à capacidade humana de conhecer e experimentar o mundo, gerar registros desses conhecimentos e experiência e os disponibilizar para outras pessoas. Ou seja, a informação é ao mesmo tempo conhecimento do mundo, construção da cultura e atividade de comunicação, de interação com outros sujeitos por meio de mensagens.

Esse potencial da ação de informação para a construção de acordos e negociações, de conhecimentos mais rigorosos, de construção de civilizações de promoção da justiça, entre outros, aproxima-se da proposta de esfera pública desenvolvida por Habermas, isto é, um espaço em que os diferentes atores sociais, usando a razão e o discurso, apresentam suas ideias e deliberam juntos sobre o que é melhor para todos. Esse conceito foi desenvolvido em 1962. Sessenta anos depois, o autor o atualizou para o atual cenário em que a esfera pública se dá, em grande parte, no ambiente digital (Habermas, 2023).

É nesse sentido que a ideia de integridade da informação se mostra como uma proposta em que se considera tanto a dimensão do conhecimento do mundo quanto dos valores que devem guiar nossas ações e, também, a segurança e a confiança que podemos ter em relação a tais ações. Evidenciar todos esses aspectos em um único quadro de referência a partir da teoria de Habermas pode ser um caminho para a sua fundamentação enquanto um conceito científico.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. Á. Dinâmicas da desinformação. *Páginas a&b: arquivos e bibliotecas*, n. especial, p. 31-52, 2024. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasae/article/view/14005>. Acesso em: 20 mai. 2025.

ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FREITAG, B. A norma social: gênese e conscientização. In: SOUSA JÚNIOR, J. G. (Org). *Introdução crítica ao direito*. Brasília: Universidade de Brasília, 1993.

HABERMAS, J. *Teoria da ação comunicativa*. São Paulo: Ed. da Unesp, 2022.

HABERMAS, J. *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*. São Paulo: Ed. Unesp, 2023.

SANTOS, N. *Integridade da informação: uma agenda em disputa*. Salvador: AláfiaLab; São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2024.

THOMPSON, J.B. *Ideologia e cultura moderna*. Petrópolis: Vozes, 1995.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. *Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

WILSON, P. *Second-Hand Knowledge: an inquiry into cognitive authority*. Westport, Conn: Greenwood. 1983.

**Como citar o capítulo:**

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Elementos para a fundamentação científica do conceito de integridade da informação. *In*: LOPES, Bianca; BORGES, Juliano. (org.). **Integridade da informação**: desafios para a reconstrução do debate público digital. Brasília, DF: Editora Ibict, 2025. DOI: <https://doi.org/10.22477/9788570132277.cap1>